

ACTA N.º 02/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22.JANEIRO.2008

-----Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e oito, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência do seu Presidente, senhor Eng.º José Artur Tavares Neves, e com a presença dos Vereadores senhores Dr. Ângelo Alberto Campelo de Sousa, Albino Soares Oliveira, Dr. Óscar de Pinho Brandão, Belarmino Soares Francisco, Dr. José Luís Alves da Silva e Adriano Soares Francisco. -- -----

-----Pelos 14.30 horas o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----O Vereador senhor Dr. Óscar Brandão referiu-se ao estado do piso do acesso ao lugar de Sequeiros, na freguesia de Rossas, que está há largos meses em estado de abandono e em continuada degradação, após a colocação da rede de abastecimento de água ao lugar. -----

-----O senhor Presidente respondeu que a reposição do piso está incluída na empreitada de abastecimento de água, esperando-se que a adjudicatária proceda à realização dos trabalhos ainda na semana em curso. -----

-----O Vereador senhor Belarmino Francisco referiu-se ao fraco desenvolvimento dos trabalhos de requalificação da estrada em Santo António. -----

-----A este propósito o senhor Presidente respondeu que o ritmo dos trabalhos não tem sido de facto o desejável, esperando que o empreiteiro consiga desenvolvê-los de forma mais satisfatória.--

-----**II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----**01. ACTA:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a acta número 1/2008, relativa à reunião ordinária de 2 de Janeiro corrente.-----

-----Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. --- -----

-----**02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

-----Nada a registar. -----

-----**03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 14, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €1.076.336,68 (um milhão e setenta e seis mil trezentos e trinta e seis euros e sessenta e oito cêntimos), correspondente a operações orçamentais e

22.01.2008

não orçamentais, nos valores de, respectivamente, €379.144,70 (trezentos e setenta e nove mil cento e quarenta e quatro euros e setenta cêntimos) e €697.191,98 (seiscentos e noventa e sete mil cento e noventa e um euros e noventa e oito cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 1.ª ALTERAÇÃO:**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a 1.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projectos/acções a alterar, da qual resulta um reforço da dotação global definida no valor de €7.000,00 (sete mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.-----

-----**05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 1.ª ALTERAÇÃO:**-----

----- Foi presente a 1.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respectivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €123.400,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.-----

-----**06. ENSINO BÁSICO/VISITAS DE ESTUDO – SUBSÍDIO:**-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, subsidiar os alunos do ensino pré-primário e básico do concelho, para fazer face a despesas com a realização de visitas de estudo no corrente ano lectivo, quando solicitado e desde que não utilizem o mini-autocarro municipal, com o valor de €5,00 (cinco euros) por aluno, transferindo a importância para o Agrupamento de Escolas respectivo.-----

-----**07. CULTURA/JUNTA DE FREGUESIA DE ROSSAS – AMPLIAÇÃO DA CASA DE CULTURA DE PROVISENDE – COMPARTICIPAÇÃO:**-----

----- Foi presente o ofício registado sob o número 12.545, em 13 de Dezembro findo, da Junta de Freguesia de Rossas, a solicitar a comparticipação da Câmara para a Ampliação da Casa da Cultura de Provisende. -----

22.01.2008

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir a comparticipação de €15.000,00 (quinze mil euros), pagável de acordo com o andamento dos trabalhos. --- -----

-----08. CULTURA/UNIVERSIDADE DO PORTO – CURSOS DE VERÃO – PROTOCOLO: -----

-----Foi presente a minuta do protocolo a celebrar com a Universidade do Porto tendo por objectivo estabelecer os termos da cooperação entre a aquela universidade e esta Câmara com vista à organização e à realização de Cursos de Verão em diferentes áreas científicas, a iniciar em 2008, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.-----

-----09. CULTURA/AMPLIAÇÃO DA CASA DE CULTURA DE FERMEDO (EDIFÍCIOS ANEXOS À CASA DA CULTURA DE FERMEDO) – BIBLIOTECA E SALÃO POLIVALENTE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: -----

-----Foi presente a carta registada sob o número 12.279, em 5 de Dezembro do ano findo, de Construções Carlos Pinho, Ld.^a, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos. -----

-----Face à informação da DOM, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, prorrogar o prazo, a título gracioso, até 7 de Maio próximo. -----

-----10. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/CONSTRUÇÃO DA PISCINA DE ESCARIZ – ADENDA AO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara uma adenda ao plano de segurança e saúde referente à empreitada em epígrafe.-----

-----Face à informação da DOM, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele documento. -----

-----11. ACÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:-

-----Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social:-----

-----Registo n.º 12.382, em 7 de Dezembro do ano findo, de Maria de Fátima Pinto Barbosa, residente em Vila Cova, Espiunca, a solicitar a comparticipação nas despesas com o transporte escolar da sua educanda;-----

22.01.2008

----- Registo n.º 206, em 8 de Janeiro corrente, de Maria Isabel de Oliveira Júlio, residente em Figueiredo, Escariz, a solicitar a comparticipação nos encargos com a aquisição de alimentos; -----

----- Registo número 12.732, em 18 de Dezembro do ano findo, de Vítor Manuel de Pinho Teixeira, residente em Casal, Várzea, a solicitar a comparticipação nos encargos com a aquisição de alimentos;-----

----- Foram ainda presentes os pedidos de comparticipação da Câmara nas despesas com as refeições de educandos em cantinas escolares, de:-----

----- Registo n.º 373, em 11 de Janeiro corrente, do Agrupamento de Escolas de Escariz, referente ao aluno da EB1 de Gestosa José Carlos Gonçalves Tavares; -----

----- Registo n.º 12920, em 27 de Dezembro findo, do Agrupamento de Escolas de Escariz, referente aos alunos da EB1 de Cabeçais Marcos Almeida Paiva, Vítor Renato Jesus Moreira e Carlos Daniel Carvalho Oliveira;-----

----- Registo n.º 230, em 8 de Janeiro findo, de Ana Paula Coelho da Rocha, residente em Rio de Frades, Cabreiros;-----

----- Registo n.º 9.176, em 14 de Setembro findo, de Ângela Maria T. Costa, residente em Telarda, Rossas;-----

----- Registo n.º 12.797, em 20 de Dezembro findo, de Cristina Duarte Fontinha, residente em Aldeia, Tropeço;-----

----- Registo n.º 12.514, em 12 de Dezembro findo, de Júlia Rosa Gonçalves de Paiva Teixeira, residente em Cortinhal, Tropeço;-----

----- Registo n.º 12.472, em 11 de Dezembro último, de Maria Carolina Soeira dos Santos, residente em Gestosa, Escariz;-----

----- Registo n.º 12.247, em 4 de Dezembro findo, de Maria Filomena Brandão Almeida, residente em Sub-Rego, Rossas;-----

----- Registo n.º 9.932, em 3 de Outubro findo, de Maria Olinda Fernandes Tavares, residente em Mizarela, Albergaira da Serra;-----

----- Registo n.º 12.841, em 21 de Dezembro último, de Rosa Maria Gomes Cordeiro, residente em Lourido, Alvarenga;-----

----- Registo n.º 12.348, em 6 de Dezembro findo, de Rui José de Almeida Sousa Vilar, residente em Sá, Santa Eulália;-----

22.01.2008

-----Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 22 de Novembro de 2005, tendo esta elaborado a proposta que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta acta.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, acolher a proposta que antecede.-----

-----12. REDE DE ESGOTOS/RECUPERAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DA ETAR DA PIMENTA E ESPAÇO ENVOLVENTE – REVISÃO DE PREÇOS:-----

-----Foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da revisão de preços referente à empreitada em epígrafe.-----

-----Face à informação da DOM, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles cálculos, no valor de €3.370,53 (três mil trezentos e setenta euros e cinquenta e três cêntimos).-----

-----13. REDE DE ESGOTOS/CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DE ALVARENGA – REVISÃO DE PREÇOS:-----

-----Na reunião de 3 de Julho do ano findo a Câmara aprovou os cálculos da revisão de preços definitiva referente à empreitada em epígrafe, no valor de €201.131,53 (duzentos e um mil cento e trinta e um euros e cinquenta e três cêntimos), a que foi deduzida a revisão de preços provisória de €33.454,24 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), valor aquele que a empresa adjudicatária contestou judicialmente.-----

-----Vem agora a DOM informar que em reunião de conciliação extrajudicial, realizada em cumprimento do disposto no art.º 260.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, no Instituto da Construção e do Imobiliário, foi acordado o valor de €215.621,99 (duzentos e quinze mil seiscentos e vinte e um euros e noventa e nove cêntimos) a que deve ser igualmente deduzido o valor da referida revisão de preços provisória, resultando um diferencial a favor da adjudicatária no valor de €14.490,46 (catorze mil quatrocentos e noventa euros e quarenta e seis cêntimos).-----

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele novo valor da revisão de preços.-----

-----14. REDE DE ESGOTOS/CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EM CANELAS (FUNDO DO BAIRRO DA SALVAÇÃO) – CADERNO DE ENCARGOS E MEMÓRIA DESCRITIVA:-----

-----Foram presentes à consideração da Câmara o caderno de encargos e a memória descritiva para a concepção/construção de estação elevatória em Canelas (fundo do Bairro da Salvação).-----

22.01.2008

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles documentos e ordenar o desenvolvimento dos procedimentos necessários à adjudicação dos trabalhos mediante ajuste directo.-----

-----15. CEMITÉRIOS/JUNTA DE FREGUESIA DE TROPEÇO – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA O ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO PAROQUIAL E CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA – COMPARTICIPAÇÃO:-----

----- Foi presente o ofício registado sob o número 227, em 8 de Janeiro findo, da Junta de Freguesia de Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara na aquisição do terreno para a ampliação do cemitério.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo.-----

-----16. ÁGUA/CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DA FORCADA – TRABALHOS A MENOS:-----

----- Foi presente uma informação da DOM a dar conta de que na empreitada em epígrafe se mostra desnecessária a execução de trabalhos a mais no valor de €11.111,84 (onze mil cento e onze euros e oitenta e quatro cêntimos).-----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a supressão daqueles trabalhos.-----

-----17. MERCADOS E FEIRAS/ESPAÇO FEIRA DE ALVARENGA – PROJECTO DE EXECUÇÃO:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara o projecto de execução do espaço feira de Alvarenga.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projecto.-----

-----18. REDE VIÁRIA/JUNTA DE FREGUESIA DE CHAVE - ABERTURA DA VIA DE LIGAÇÃO BOUÇA/QUINTELA - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:-----

----- Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- 1 – A Junta de Freguesia de Chave, pelo ofício registado sob o número 246, em 8 de Janeiro corrente, manifestou a sua disponibilidade para realizar, na sua freguesia, a obra de “Abertura da Via de Ligação Bouça/Quintela”;-----

----- 2 – Este investimento está previsto nas Grandes Opções do Plano para o ano em curso, sob o código 33.331.2003/76;-----

22.01.2008

-----3 – Considerando que estes actos podem ser delegados nas Juntas de Freguesia, mediante autorização da Assembleia Municipal, quando se presumir que disso resulte benefício para o interesse comum; -----

-----4 – Reconhecendo a existência desses pressupostos e tendo presente o disposto no art.º 66.º da Lei 169/99, de 18.9 e art.º 15.º da Lei 159/99, de 14.9, **propõe-se:**-----

-----a) que a Câmara delegue na Junta de Freguesia de Chave a competência para realizar a obra de “Abertura da Via de Ligação Bouça/Quintela”, transferindo-lhe para o efeito o valor de €20.000,00; -----

-----b) que a delegação seja formalizada mediante protocolo, a aprovar pelo Presidente da Câmara, onde figurem os direitos e obrigações de ambas as partes, as matérias objecto da delegação e demais condições; -----

-----c) que a presente proposta, caso venha a merecer a aprovação por parte da Câmara, seja submetida à consideração da Assembleia Municipal para que autorize a delegação nos termos e condições referidas; -----

-----d) e que a eficácia deste acto fique condicionada à ratificação pela Assembleia de Freguesia de Chave, da aceitação da delegação pela respectiva Junta de Freguesia, nos termos da al. l), n.º 2, art.º 17.º, do citado D. L. 169/99.”-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

-----**19. REDE VIÁRIA/FORNECIMENTO DE BETUME 160/220 A GRANEL – ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO – NOVOS PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS:**-----

-----Foram presentes à consideração da Câmara as propostas concorrentes ao concurso público para o fornecimento de betume 160/220 a granel, acompanhadas do relatório do júri que procedeu à sua análise. -----

-----Face às conclusões do júri, expressas naquele relatório, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, não adjudicar o fornecimento, nos termos da alínea a), n.º 1, art.º 57.º, do Decreto-Lei número 197/99, de 8 de Junho, já que considera todas as propostas apresentadas inaceitáveis. -----

-----Mais deliberou a Câmara, decorrida votação nominal e por maioria, com o voto contra do Vereador senhor Dr. José Luís Silva, aprovar o novo programa de concurso e o novo caderno de encargos e ordenar a abertura de concurso público para adjudicação do fornecimento.-----

22.01.2008

-----**20. REDE VIÁRIA/REQUALIFICAÇÃO DOS TROÇOS DESCLASSIFICADOS NA EN 326 - TROÇO RUA BVA/S. DOMINGOS – CEDÊNCIA DE TERRENO:** -----

----- Pelo Vereador senhor Albino Oliveira foi presente a seguinte proposta: -----

----- “O Sr. Joaquim Martins Pais e esposa, D. Palmira Jesus Pais dispõem-se a ceder gratuitamente o terreno necessário para a execução da empreitada de requalificação dos troços desclassificados na EN 326-troço Rua Bombeiros Voluntários de Arouca/S. Domingos que deu origem ao processo n.º 12/2007 da Divisão de Obras Municipais. -----

----- Por sua vez, a Câmara Municipal compromete-se a construir um novo anexo com a área do existente no terreno que vai ser cedido à Câmara Municipal, em tijolo ou blocos de cimento, coberto com telha, uma vez que o aí existente terá de ser demolido, bem como a remover o tanque grande, o motor e demais ligações para outro local, dado que também se encontram no terreno a ceder à Câmara Municipal. -----

----- Nestes termos, proponho a aceitação da cedência, nos termos definidos, por parte da Câmara Municipal.” -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. --- -----

-----**21. REDE VIÁRIA/REPAVIMENTAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO SÁ/SANTA ANTÓNIO – TRABALHOS A MAIS E A MENOS:** -----

----- Foi presente um informação da DOM a dar conta de que na empreitada em epígrafe se torna necessária a execução de trabalhos a mais no valor de €560,00 (quinhentos e sessenta euros) bem como a supressão de outros no valor de €3.325,80 (três mil trezentos e vinte e cinco euros e oitenta cêntimos). -----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a realização dos trabalhos a mais e a supressão dos considerados desnecessários. -----

-----**22. DEFESA DO AMBIENTE/PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS – PÓLO 2 (ROSSIO) – PROJECTO DE EXECUÇÃO E ESTUDO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS E INFRA-ESTRUTURAS:** -----

----- Foram presentes à consideração da Câmara o projecto de execução e o estudo de incidências ambientais e infra-estruturas para a construção do pólo 2 do parque empresarial de recuperação de materiais, a levar a efeito pela Associação de Municípios das Terras de Santa Maria em Rossio, município de Vale de Cambra. -----

22.01.2008

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----23. JUNTAS DE FREGUESIA/JUNTA DE FREGUESIA DE ESPIUNCA – AQUISIÇÃO DE TRACTOR – COMPARTICIPAÇÃO:-----

-----Foi presente o officio registado sob o número 380, em 14 de Janeiro corrente, da Junta de Freguesia de Espiunca, a solicitar a comparticipação da Câmara nas despesas com a aquisição de um tractor.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir a comparticipação de €5.000,00 (cinco mil euros).-----

-----24. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JOSÉ PEDRO ANTÃO GOMES TOMÉ, (CIMO DO BURGO, BURGO):-----

Foi ----- presente o processo de obras número 291/2007, de José Pedro Antão Gomes Tomé, residente em Cimo do Burgo, Burgo, acompanhado do requerimento registado sob o número 2.484/DU, em 2 de Novembro findo, a solicitar o licenciamento com vista a alterar um muro e proceder ao arranjo urbanístico de terreno que possui no referido lugar.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DU.-----

-----25. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JORGE SOARES DE ALMEIDA, (PROVIZENDE DE CIMA, ROSSAS):-----

-----Foi presente o processo de obras número 316/07, de Jorge Soares de Almeida, residente em Provizende de Cima, Rossas, acompanhado do requerimento registado sob o número 2.887/DU, em 11 de Dezembro findo, a solicitar o licenciamento para a construção de habitação geminada e muros a levar a efeito no referido lugar.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DU.-----

-----26. LICENCIAMENTO DE OBRAS/AMÉRICO MANUEL DE SOUSA, (MURÇA, SANTA EULÁLIA):-----

-----Foi presente o processo de obras número 243/2007, de Américo Manuel de Sousa, residente em Murça, Santa Eulália, acompanhado do requerimento registado sob o número 2.128/DU, em 17 de Setembro findo, a solicitar o licenciamento com vista à construção de muros de vedação a levar a efeito no referido lugar.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DU.-----

22.01.2008

-----**27. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CUSTÓDIO DE JESUS GOMES PEREIRA, (GESTOSA, ESCARIZ):**-----

----- Foi presente o processo número 61/2007, de Custódio de Jesus Gomes Pereira, residente em Gestosa, Escariz, acompanhado do requerimento registado sob o número 2.387/DU, em 22 de Outubro findo, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de serem legalizadas as alterações e ampliações efectuadas na habitação e anexo construídos no lote n.º 2 do loteamento licenciado pelo alvará número 8/99, sito no referido lugar. -----

----- Face à informação da DU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente, uma vez que a pretensão contraria: -----

----- Os parâmetros de dimensionamento que constam do projecto de loteamento aprovado; ---

----- O disposto no n.º 1 e 2, art.º 6.º, conjugado com o art.º 30.º, do regulamento do PDM, uma vez que a proposta apresenta índice de construção e área bruta de construção superiores aos máximos admitidos para o local;-----

----- O disposto no n.º 2, art.º 51.º do referido regulamento, pelo facto da proposta contemplar área superior a 10% da área do lote.-----

-----**28. LOTEAMENTOS/REINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, (CRUZEIRO, ESCARIZ):**-----

----- Foi presente o processo de loteamento n.º 3/2007, de Reinaldo Francisco de Oliveira, residente em Cruzeiro, Escariz, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.824/DU, em 30 de Julho findo, a solicitar o licenciamento para proceder ao loteamento do prédio que possui no referido lugar. -----

----- Face à informação da DU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que a pretensão contraria o disposto no art.º 43.º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, já que a proposta não contempla o alargamento dos caminhos existentes e a construção dos respectivos passeios de acordo com os parâmetros que constam da Portaria 1.136/2001, de 25 de Setembro.-----

-----**29. DIVERSOS/DÍVIDAS EM EXECUÇÃO FISCAL – EXTINÇÃO:**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a seguinte informação da Divisão Administrativa e Financeira:-----

----- “Por força do disposto no n.º 1 do art.º 48.º da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17/12 e no n.º 1 do art.º 5.º deste mesmo Decreto-Lei, as dívidas tributárias

22.01.2008

prescrevem no prazo de oito anos contados, nos impostos periódicos, a partir do termo do ano em que se verificou o facto tributário e, nos impostos de obrigação única, a partir da data em que o facto tributário ocorreu.-----

-----Aquele preceito é aplicável aos tributos fiscais e parafiscais das entidades públicas estaduais, regionais e locais - art.º 3.º daquela lei. -----

-----A prescrição é de conhecimento oficioso, de acordo com o disposto no art.º 175.º do Código do Procedimento e do Processo Tributário. -----

-----Encontram-se em poder do tesoureiro 23 conhecimentos provenientes de rendimentos de tarifas pelo fornecimento de água ao domicílio e de taxas de conservação da rede de esgotos, do ano de 1997 a 1999, no montante global de €2.614,85. -----

-----Ora, tendo as dívidas prescrito por força daquela disposição legal, torna-se necessário declarar extintos os respectivos processos de execução fiscal e, conseqüentemente, creditar o tesoureiro municipal na referida importância.” -----

-----Face àquela informação, Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar extintos os referidos processos de execução fiscal. -----

-----**30. DIVERSOS/SALOMÉ GOMES ASSUNÇÃO – INDEMNIZAÇÃO:** -----

-----Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 166/DU, em 7 de Janeiro corrente, de Salomé Gomes Assunção, residente em Alto da Estrada, Arouca, a solicitar que a Câmara assumira os encargos com os prejuízos provocados na sua viatura por uma pedra projectada pela moto-roçadora com que os funcionários municipais procediam à limpeza da berma da estrada nas proximidades do lugar de S. Pedro, nesta vila, no dia 4 de Janeiro corrente. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir a indemnização de €119,06 (cento e dezanove euros e seis cêntimos). -----

-----**31. DIVERSOS/CONCESSÃO DE UM ESTABELECIMENTO HOTELEIRO NA ALA SUL DO MOSTEIRO DE AROUCA – PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS:**-----

-----Foram presentes à consideração da Câmara o programa de concurso e o caderno de encargos referentes à concessão de um estabelecimento hoteleiro na ala sul do Mosteiro de Arouca, a conceder pela Direcção Regional de Cultura do Norte, cujo processo a Câmara organiza, nos termos da cláusula 4.ª do protocolo assinado em 5 de Janeiro do ano findo.-----

22.01.2008

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles documentos e ordenar a abertura de concurso limitado com publicação de anúncio para adjudicação da concessão.-----

-----**32. DIVERSOS/ESCOLA SECUNDÁRIA DE AROUCA – SUBSÍDIO:**-----

----- Foi presente o ofício registado sob o número 404, em 14 de Janeiro corrente, da Escola Secundária de Arouca, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com a realização de uma visita de estudo das turmas A e B dos alunos do 11.º ano daquela escola à ilha de S. Miguel, nos Açores, no âmbito da disciplina de Geografia.-----

----- Aquando da apresentação deste assunto o Vereador senhor Dr. José Luís Silva informou o senhor Presidente que nele tem interesse enquanto coordenador da visita de estudo, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.-----

----- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €1.800,00 (mil e oitocentos euros) e suportar as despesas com o transporte dos alunos para e do aeroporto.-----

-----**33. DIVERSOS/MANUEL GONÇALVES PINTO – INSALUBRIDADE:**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara o auto da vistoria realizada às condições de salubridade do alojamento do canídeo que o senhor Manuel Gonçalves Pinto possui junto à sua residência no lote 18 da urbanização de S. Pedro, nesta vila.-----

----- Face às conclusões da comissão de vistoria, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ordenar a realização das obras constantes do referido auto, no prazo ali consignado.-----

-----**34. DIVERSOS/HERDEIROS DE MANUEL PINHEIRO – EDIFÍCIO EM RUÍNAS:**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara o auto da vistoria realizada ao edifício que os herdeiros de Manuel Pinheiro possuem em Ponte de Telhe, Moldes, para verificar das suas condições de segurança.-----

----- Face às conclusões da comissão de vistoria, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ordenar, nos termos da al. c), n.º 5, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a execução das obras na forma proposta.-----

-----**35. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO /CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DO VALE DE AROUCA - SISTEMA DA**

22.01.2008

PONTE DA RIBEIRA - (INTERCEPTOR PRINCIPAL AO LONGO DO RIO ARDA) - AUTO N.º 7: -----

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 7, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €56.996,75 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa e seis euros e setenta e cinco cêntimos).-----

-----Aquando da apresentação deste assunto o Vereador senhor Dr. Campelo de Sousa informou o senhor Presidente que nele tem interesse um cliente seu, pelo que se escusa de participar na sua discussão e votação.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro, aprovar aquele auto.-----

-----36. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO AGUALVA DA CIRCULAR AO CENTRO URBANO DE AROUCA (VARIANTE A VALDASNA, 2.ª FASE) – AUTO N.º 2:-----

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €6.356,84 (seis mil trezentos e cinquenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.

-----37. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS TROÇOS DESCLASSIFICADOS DA EN 326/326-1 - TROÇO SANTO ANTÓNIO/ENTRONCAMENTO PARA A PIMENTA (KM 37,10/KM 37,30 DA EN 326) – REPARAÇÃO DAS ALMINHAS DE SANTO ANTÓNIO – AUTO N.º 1 E FINAL: -----

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1 e final, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €1.483,00 (mil quatrocentos e oitenta e três euros).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.

-----38. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/GRANDES REPARAÇÕES/BENEFICIAÇÕES DE ESTRADAS E CAMINHOS – ACESSO A BARREIROS, SANTA EULÁLIA – AUTO N.º 1 E FINAL: -----

-----Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 1 e final, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €2.201,56 (dois mil duzentos e um euros e cinquenta e seis cêntimos).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.

22.01.2008

-----**39. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REPAVIMENTAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO SÁ/SANTO ANTÓNIO – AUTO N.º 1:**-----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, relativa à empreitada em epígrafe, no valor de €29.379,20 (vinte e nove mil trezentos e setenta e nove euros e vinte cêntimos). -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.

-----**40. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/BENEFICIAÇÃO DA E. M. ENTRE A PONTE DO RIO URTIGOSA E A PORTELADA (URRÔ) – AUTO N.º 1:**-----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, referente à empreitada em epígrafe, no valor de 34.693,80 (trinta e quatro mil seiscentos e noventa e três euros e oitenta cêntimos).-- -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.

-----**41. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/BENEFICIAÇÃO/REPAVIMENTAÇÃO DA E. M. CARACUSTE/SANFINS (VÁRZEA), 1.ª FASE – AUTO N.º 1:**-----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €27.072,07 (vinte e sete mil e setenta e dois euros e sete cêntimos). -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.

-----**42. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CIRCULAR AO CENTRO URBANO DE AROUCA (VARIANTE A VALDASNA, 2.ª FASE) – AUTO N.º 4:**-----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 4, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €75.192,08 (setenta e cinco mil cento e noventa e dois euros e oito cêntimos). ---

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.

-----**43. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A POVOS – AUTO N.º 1 E FINAL:**-----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1 e final, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €10.681,57 (dez mil seiscentos e oitenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos).

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.

-----**44. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PAVIMENTAÇÃO DO C. M. BARALHA/VALE DA RAIZ (ALBERGARIA DA SERRA) – AUTO N.º 1:**-----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de 12.602,50 (doze mil seiscentos e dois euros e cinquenta cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.

-----**45. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/INFRA-ESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DA MATA (AROUCA) – ARRANJO DE ESPAÇOS EXTERIORES E ENQUADRAMENTO PAISAGÍSTICO – TRABALHOS COMPLEMENTARES – AUTO N.º 2:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €21.831,50 (vinte e um mil oitocentos e trinta e um euros e cinquenta cêntimos).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

-----**46. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DOS TROÇOS DESCLASSIFICADOS DA EN 326/EN 326-1 – TROÇO CMA/PERNOUZELA (KM 00/KM 1,2 DA EN 326-1) – AUTOS N.º 8 E 9:**-----

-----Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 8 e 9, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respectivamente, €64.819,45 (sessenta e quatro mil oitocentos e dezanove euros e quarenta e cinco cêntimos) e €3.660,58 (três mil seiscentos e sessenta euros e cinquenta e oito cêntimos).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.-----

-----**47. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/INFRA-ESTRUTURAS E INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DA ZONA INDUSTRIAL DA FARRAPA, CHAVE – AUTOS N.º 3 E 4:**-----

-----Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 3 e 4, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respectivamente, €10.605,00 (dez mil seiscentos e cinco euros), e €607,00 (seiscentos e sete euros).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.-----

-----**III — OUTROS ASSUNTOS:**-----

-----**48. DEFESA DO AMBIENTE/REQUALIFICAÇÃO DOS ANTIGOS VIVEIROS DA GRANJA - PROTOCOLO:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar entre o Município, a Direcção-Geral dos Recursos Florestais, a Junta de Freguesia de Moldes, o Baldio da Ameixieira, Currais e Cales, a Universidade de Aveiro e a Universidade de Trás os Montes e Alto

22.01.2008

Douro, visando a elaboração e execução de um projecto de requalificação dos antigos Viveiros da Granja, assunto esse não incluído na ordem do dia.-----

----- Por proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, reconhecer a urgência na deliberação imediata do assunto por forma a permitir o desenvolvimento célere dos procedimentos subsequentes.-----

----- Discutido o assunto, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a referida minuta, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta.-- -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

----- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 93.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

----- Eram 17 horas e 30 minutos.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que, achada conforme, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, _____,

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira que a redigi.-----